



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 084, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 17.500,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.344/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 17.500,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS) com a seguinte classificação:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.01 SERVIÇO DA FAZENDA
0003000 AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA
4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO (199)
Fonte de Recursos – 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 17.500,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.03 ASSESSORIA JURIDICA
0002000 DECISOES E ACORDOS JUDICIAIS
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (172)
Fonte de Recursos – 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 17.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 11 de agosto de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!